

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.206 DE 22 DE JULHO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o art. 21, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 1.857, de 04 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Educador Infantil da Lei Municipal nº. 1.857, de 04 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover mudanças de nível salarial vertical do **I** para o **V**, da Servidora Pública Municipal **JUSSARA FERNANDA DA SILVA**. A referida Servidora ocupa atualmente o Cargo de Educadora Infantil.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **22 de julho de 2021, 78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL